

19827-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJA

RUA SERROA DA MOTA

06.477.822/0001-44

Exercício: 2026

NOTA DE EMPENHO Nº 22070040

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
18	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
18.00	FMS - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0225.2173.0000	Manutenção do Serviço Esp. em Saúde Bucal		
3.3.90.39.50	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
18.383,20	28.444,00	6.920,00	11.463,20

FICHA.: 552 DATA.: 22/07/2026 LICITAÇÃO.: 000057/ DOCUMENTO.: NOTA FISCAL 000000000007

CREDOR.: M. DA GUIA ALMEIDA

CNPJ/CPF: 12.185.472/0001-45

CÓDIGO: 2168

ENDEREÇO: RUA SEROA DA MOTA

CIDADE.: BARAO DE GRAJAU

U.F.: MA

Discriminação do Material e/ou Serviço:

Referente a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada e, quando necessário, de peças de reposição originais ou compatíveis, visando assegurar o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas, compressores, amalgamadores, autoclaves, refletores, seladoras e demais equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL 6.920,00

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Fabricia Fernandes Barros

FABRICIA FERNANDES BARROS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU

RUA SERROA DA MOTA

CNPJ (MA) Nº 06.477.822/0001-44

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1

NOTA DE EMPENHO Nº 22070040

CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02		PODER EXECUTIVO		
18		FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
18.00		FMS - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0225.2173.0000		Manutenção do Serviço Esp. em Saúde Bucal		
3.3.90.39.50		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
00	Recursos Ordinários			
1.600	Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Ser			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
6.920,00		6.920,00	6.920,00	0,00

FICHA.: 552 DATA LIQ.: 06/08/2026 LICITAÇÃO..0007/25 DOCUMENTO.: 000000000007
DATA EMP.: 22/07/2026 PROC ADM.:000057/25 CONTRATO.: 59/2025
CREDOR.: M. DA GUIA ALMEIDA DATA EMISSÃO DOC.: 06/08/2026
CNPJ/CPF: 12.185.472/0001-45 CÓDIGO: 2168

Discriminação do Material e/ou Serviço..:

Referente a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada e, quando necessário, de peças de reposição originais ou compatíveis, visando assegurar o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas, compressores, amalgamadores, autoclaves, refletores, seladoras e demais equipamentos utilizados

TIPO DE EMPENHO: OR - Ordinário

VALOR TOTAL.: 6.920,00

seis mil, novecentos e vinte reais *

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDADAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

TOTAL DE DESCONTOS

0,00

Fabúcia Fernandes Barros

FABRICIA FERNANDES BARROS

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Ordenador de despesas

ITENS REFERENTE A ORDEM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

RUA SERROA DA MOTA

13.911.405/0001-23

Exercício: 2026

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 01252

DATA: 14/08/2026

VENCTO:06/08/2026

PAGTO: 14/08/2026

Credor...: M. DA GUIA ALMEIDA

CNPJ: 12.185.472/0001-45 Cod: 2168

Endereço: RUA SEROA DA MOTA

Cidade...: BARAO DE GRAJAU

CEP:

Discriminação...:

Referente a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada e, quando necessário, de peças de reposição originais ou co

Valor 6.920,00

(seis mil, novecentos e vinte reais) *

* * * * *

* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.920,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
22070	J-1	OR-021800	10.301.0225.2173.0000	3.3.90.39.00	R\$ 6.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.920,00
TOTAL					R\$ 6.920,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.920,00

Despesa Líquida: R\$ 6.920,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/____

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	19827		6.920,00
TOTAL . . .			R\$ 6.920,00

Despesa paga em 14/08/2026 Com os recursos acima discriminados

MANOEL DO CARMO AIRES

MANOEL DO CARMO AIRES
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

#87415-2026

ORDEN DE FORNECIMENTO/SERVIÇO

DADOS DA UNIDADE SOLICITANTE

NOME	Fundo Municipal de Saúde
CNPJ	13.911.405/0001-23

DADOS DA CONTRATAÇÃO

MODALIDADE	Dispensa sem Disputa
Nº PROCESSO	004/2025
ORIGEM:	Contrato nº 059/2025
OBJETO	A prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada e, quando necessário, de peças de reposição originais ou compatíveis, visando assegurar o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas, compressores, amalgamadores, autoclaves, refletores, seladoras e demais equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Barão de Grajaú/MA.

DADOS DO CONTRATADO

NOME	M. DA GUIA ALMEIDA	CPF/CNPJ	12.185.472/0001-45
LOGRADOURO	RUA SEROA DA MOTA, 647	BAIRRO	CENTRO
CIDADE	Barão de Grajaú	ESTADO	Maranhão
CONTATO	(89) 9984-7336	E-MAIL	PIPIRINHA2011@HOTMAIL.COM

RELAÇÃO DE ITENS

Itm	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
7	MANGUEIRA DE ENTRADA DE AR		Und	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
8	LÂMINAS DO CABEÇOTE		Und	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
9	ANEIS DE GRAFITE		Und	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
10	CILINDRO		Und	1,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
17	RESERVATÓRIO PNEUMÁTICO		Und	1,00	R\$ 270,00	R\$ 270,00
20	VÁLVULA SOLENOIDE		Und	1,00	R\$ 220,00	R\$ 220,00
21	VÁLVULA SOLENOIDE DO DRENO		Und	1,00	R\$ 720,00	R\$ 720,00
23	SENSOR DE TEMPERATURA		Und	1,00	R\$ 290,00	R\$ 290,00
26	PLACA DO DISPLAY		Und	1,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
30	PLACA		Und	1,00	R\$ 230,00	R\$ 230,00
34	TAMPA PUSH BUTTON		Und	1,00	R\$ 250,00	R\$ 250,00
35	ROLAMENTOS		Und	1,00	R\$ 235,00	R\$ 235,00
37	MICRO MOTOR		Und	1,00	R\$ 510,00	R\$ 510,00

40	PLACA		Und	2,00	R\$ 1.250,00	R\$ 2.500,00
51	LÂMPADA LED 12 V		Und	1,00	R\$ 315,00	R\$ 315,00
56	MANGUEIRA TRIPLA		Und	1,00	R\$ 125,00	R\$ 125,00
60	MANGUEIRA 1,6 mm		Und	1,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
61	MANGUEIRA 6 mm		Und	1,00	R\$ 20,00	R\$ 20,00
63	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		Und	1,00	R\$ 85,00	R\$ 85,00
68	CONECTOR SUCTOR		Und	1,00	R\$ 75,00	R\$ 75,00
Valor Total						R\$ 6.920,00

OBSERVAÇÕES

Sem observações.

DADOS PARA ENTREGA

LOCAL	Rua Agripino Silverio Galvão, 1035, Centro	PRAZO LIMITE	--
--------------	--	---------------------	----

INFORMAÇÕES SOBRE O FATURAMENTO

- A fatura/nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo os dados da contratação; descrição do item, unidade de medida e valor unitário constantes deste documento sob pena de não pagamento até a sua regularização.
- A fatura/nota fiscal deverá vir acompanhada da respectiva ordem, bem como atestadas pelo(a) servidor(a) que recebeu o(s) item(ns), acompanhada das certidões abaixo relacionadas:
 - Prova de regularidade com a Fazenda Federal e da Seguridade Social – INSS, mediante Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Estado, expedida pelo Estado do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;
 - Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativa à atividade econômica, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa do Município, expedida pelo Município do domicílio ou sede da empresa, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
 - Certidão de Regularidade de Situação do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF, comprovando a regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho ou Conselho Superior da Justiça do Trabalho ou Tribunais Regionais do Trabalho, comprovando a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho
- O pagamento será creditado diretamente na conta bancária da empresa, no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da emissão do termo de recebimento definitivo e mediante a apresentação das certidões mencionadas no item anterior deste documento.
- Nenhum pagamento será efetuado à contratada caso esta esteja em situação irregular relativamente à regularidade fiscal e trabalhista. Portanto, todas as certidões mencionadas neste documento deverão estar válidas na data da emissão da fatura/nota fiscal. Caso contrário, se quaisquer das certidões estiverem com prazo de validade expirado, o pagamento não será efetuado enquanto a(s) mesma(s) não for(em) regularizada(s).

- Vinculam-se à presente ordem, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato ou ata de registro de preços da licitação identificada neste instrumento, bem como o termo de referência e a proposta de preços da empresa acima mencionada.

Conforme solicitação e autorização do Secretário(a) Municipal Ordenador de Despesas, autorizo a(s) contratação(ões) conforme tabela acima.

Barão de Grajaú - MA, 22 de Julho de 2026

Fábrica Fernandes Barros

Fábrica Fernandes Barros
Secretária de Saúde



Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú
Relatório de Detalhes do Contrato



CONTRATO Nº 059/2025 Em execução									
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048/2025									
PROCESSO CONTRATAÇÃO: Dispensa sem Disputa Nº: 004/2025									
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde									
CONTRATADO: M. DA GUIA ALMEIDA									
DATA DE ASSINATURA 30/04/2025									
VIGÊNCIA INICIAL: 30/04/2025									
VIGÊNCIA FINAL: 30/04/2027									
R\$ CONTRATADO: R\$ 122.000,00									
R\$ UTILIZADO: R\$ 84.274,00									
SALDO TOTAL: R\$ 37.726,00									
OBJETO: A prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada e, quando necessário, de peças de reposição originais ou compatíveis, visando assegurar o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas, compressores, refletores, seladoras e demais equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Barão de Grajaú/MA.									
LOTE 1 - Lote 01									
Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant. Utilizado	Valor Utilizado	Valor Saldo
1	PRESSOSTATO	MARCA	Und	8	R\$ 270,00	R\$ 2.160,00	5	R\$ 1.350,00	R\$ 810,00
2	RELÉ DE ALÍVIO		Und	8	R\$ 320,00	R\$ 2.560,00	5	R\$ 1.600,00	R\$ 960,00
3	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO		Und	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00	5	R\$ 1.125,00	R\$ 675,00
4	MANOMETRO RELÓGIO MARCADOR DE PRESSÃO"		Und	8	R\$ 135,00	R\$ 1.080,00	5	R\$ 675,00	R\$ 405,00
5	VALVULA DE SEGURANÇA		Und	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00	5	R\$ 410,00	R\$ 246,00
6	VALVULA DO DRENO		Und	8	R\$ 82,00	R\$ 656,00	6	R\$ 492,00	R\$ 164,00
7	MANGUEIRA DE ENTRADA DE AR		Und	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	6	R\$ 900,00	R\$ 300,00
8	LÂMINAS DO CABEÇOTE		Und	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00	5	R\$ 750,00	R\$ 450,00
9	ANIS DE GRAFITE		Und	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00	5	R\$ 900,00	R\$ 540,00
10	CILINDRO		Und	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00	5	R\$ 900,00	R\$ 540,00
11	PISTÃO		Und	8	R\$ 160,00	R\$ 1.280,00	5	R\$ 800,00	R\$ 480,00
12	BIELA		Und	8	R\$ 170,00	R\$ 1.360,00	4	R\$ 680,00	R\$ 680,00
13	ROLAMENTOS		Und	8	R\$ 86,00	R\$ 688,00	6	R\$ 516,00	R\$ 172,00
14	MOTOR		Und	8	R\$ 1.590,00	R\$ 12.720,00	5	R\$ 7.950,00	R\$ 4.770,00
LOTE 2 - Lote 02									
15	CANETA SONTA		Und	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	3	R\$ 3.900,00	R\$ 1.300,00



Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú
Relatório de Detalhes do Contrato



Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant. Utilizada	Valor Utilizada	Quant. Saldo	Valor Saldo
16	PLACA		Und	4	R\$ 925,00	R\$ 3.700,00	3	R\$ 2.775,00	1	R\$ 925,00
17	RESERVATÓRIO PNEUMÁTICO		Und	4	R\$ 270,00	R\$ 1.080,00	3	R\$ 810,00	1	R\$ 270,00
18	MANGUEIRA 16 mm		Und	4	R\$ 76,00	R\$ 304,00	4	R\$ 304,00	0	R\$ 0,00
19	PEDAL		Und	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	3	R\$ 540,00	1	R\$ 180,00
20	VÁLVULA SOLENOIDE		Und	4	R\$ 220,00	R\$ 880,00	4	R\$ 880,00	0	R\$ 0,00
LOTE 3 - Lote 03										
21	VÁLVULA SOLENOIDE DO DRENO		Und	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00	3	R\$ 2.160,00	1	R\$ 720,00
22	PLACA		Und	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00	3	R\$ 3.900,00	1	R\$ 1.300,00
23	SENSOR DE TEMPERATURA		Und	4	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00	4	R\$ 1.160,00	0	R\$ 0,00
24	TERMOSTATO		Und	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	2	R\$ 360,00	2	R\$ 360,00
25	PRESOSTATO		Und	4	R\$ 305,00	R\$ 1.220,00	3	R\$ 915,00	1	R\$ 305,00
26	PLACA DO DISPLAY		Und	4	R\$ 380,00	R\$ 1.520,00	4	R\$ 1.520,00	0	R\$ 0,00
27	VÁLVULA DE SEGURANÇA		Und	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00	3	R\$ 465,00	1	R\$ 155,00
28	MANGUEIRA		Und	4	R\$ 82,00	R\$ 328,00	3	R\$ 246,00	1	R\$ 82,00
LOTE 4 - Lote 04										
29	LED		Und	4	R\$ 190,00	R\$ 760,00	2	R\$ 380,00	2	R\$ 380,00
30	PLACA		Und	4	R\$ 230,00	R\$ 920,00	3	R\$ 690,00	1	R\$ 230,00
31	FORTE		Und	4	R\$ 52,00	R\$ 208,00	3	R\$ 156,00	1	R\$ 52,00
LOTE 5 - Lote 05										
32	ROLAMENTOS		Und	8	R\$ 215,00	R\$ 1.720,00	5	R\$ 1.075,00	3	R\$ 645,00
33	EIXO		Und	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00	5	R\$ 1.125,00	3	R\$ 675,00
34	TAMPA PUSH BUTTON		Und	8	R\$ 250,00	R\$ 2.000,00	6	R\$ 1.500,00	2	R\$ 500,00
LOTE 6 - Lote 06										
35	ROLAMENTOS		Und	8	R\$ 235,00	R\$ 1.880,00	6	R\$ 1.410,00	2	R\$ 470,00

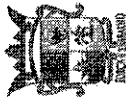


Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú

Relatório de Detalhes do Contrato



Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant. Utilizada	Valor Utilizado	Quant. Saldo	Valor Saldo
36	EIXO		Und	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00	4	R\$ 900,00	4	R\$ 900,00
37	MICRO MOTOR		Und	8	R\$ 510,00	R\$ 4.080,00	5	R\$ 2.550,00	3	R\$ 1.530,00
LOTE 7 - Lote 07										
38	RESISTENCIA		Und	4	R\$ 180,00	R\$ 720,00	3	R\$ 540,00	1	R\$ 180,00
39	FITA		Und	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00	2	R\$ 84,00	2	R\$ 84,00
LOTE 8 - Lote 08										
40	PLACA		Und	6	R\$ 1.250,00	R\$ 7.500,00	6	R\$ 7.500,00	0	R\$ 0,00
41	TERMINAL BORDEN		Und	6	R\$ 180,00	R\$ 1.080,00	4	R\$ 720,00	2	R\$ 360,00
42	SERINGA TRIPLICE		Und	6	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00	4	R\$ 1.000,00	2	R\$ 500,00
43	VÁLVULA BAP		Und	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00	4	R\$ 1.120,00	2	R\$ 560,00
44	VÁLVULA PILOTO		Und	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00	4	R\$ 640,00	2	R\$ 320,00
45	"VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO DA SERINGA"		Und	6	R\$ 190,00	R\$ 1.140,00	5	R\$ 950,00	1	R\$ 190,00
46	VÁLVULA REGISTRO DE ÁGUA		Und	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	4	R\$ 320,00	2	R\$ 160,00
47	MÓDULO REDUTOR		Und	6	R\$ 940,00	R\$ 5.640,00	4	R\$ 3.760,00	2	R\$ 1.880,00
48	PEDAL PNEUMÁTICO		Und	6	R\$ 230,00	R\$ 1.380,00	4	R\$ 920,00	2	R\$ 460,00
49	PEDAL ELETRÔNICO DE COMANDO		Und	6	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00	4	R\$ 800,00	2	R\$ 400,00
50	LÂMPADA ALÓGENA 12 V		Und	6	R\$ 135,00	R\$ 810,00	3	R\$ 405,00	3	R\$ 405,00
51	LÂMPADA LED 12 V		Und	6	R\$ 315,00	R\$ 1.890,00	4	R\$ 1.260,00	2	R\$ 630,00
52	MACACO HIDRÁULICO		Und	6	R\$ 835,00	R\$ 5.010,00	4	R\$ 3.340,00	2	R\$ 1.670,00
53	CABO FLET PEDAL		Und	6	R\$ 80,00	R\$ 480,00	4	R\$ 320,00	2	R\$ 160,00
54	SUPORTE APOIO TERMINAL TRIPLO		Und	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	4	R\$ 480,00	2	R\$ 240,00
55	"MANGUEIRA DE ENTRADA DE ÁGUA"		Und	6	R\$ 52,00	R\$ 312,00	3	R\$ 156,00	3	R\$ 156,00
56	MANGUEIRA TRIPLA		Und	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00	5	R\$ 625,00	1	R\$ 125,00
57	MANGUEIRA SUCTOR		Und	6	R\$ 125,00	R\$ 750,00	3	R\$ 375,00	3	R\$ 375,00
58	VÁLVULA EJETORA SUCTOR		Und	6	R\$ 235,00	R\$ 1.410,00	4	R\$ 940,00	2	R\$ 470,00
59	MANGUEIRA CORRUGADA		Und	6	R\$ 150,00	R\$ 900,00	4	R\$ 600,00	2	R\$ 300,00



Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú
Relatório de Detalhes do Contrato



Nº	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Quant. Utilizada	Valor Utilizado	Quant. Saldo	Valor Saldo
60	MANGUEIRA 1,6 mm		Und	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	4	R\$ 140,00	2	R\$ 70,00
61	MANGUEIRA 6 mm		Und	6	R\$ 20,00	R\$ 120,00	4	R\$ 80,00	2	R\$ 40,00
62	MANGUEIRA DUPLA PEDAL		Und	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	3	R\$ 360,00	3	R\$ 360,00
63	RESERVATÓRIO DE ÁGUA		Und	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00	4	R\$ 340,00	2	R\$ 170,00
64	LENTE DO REFLETOR		Und	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	4	R\$ 480,00	2	R\$ 240,00
65	VIDRO DO REFLETOR		Und	6	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00	3	R\$ 840,00	3	R\$ 840,00
66	FILTRO SEPARADOR DE DETRITOS		Und	6	R\$ 110,00	R\$ 660,00	3	R\$ 330,00	3	R\$ 330,00
67	CUBA DE PORCELANA		Und	6	R\$ 305,00	R\$ 1.830,00	4	R\$ 1.220,00	2	R\$ 610,00
68	CONECTOR SUCTOR		Und	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00	4	R\$ 300,00	2	R\$ 150,00
LOTE 9 - Lote 09										
69	PLACA ELETRONICA PCI		Und	4	R\$ 1.200,00	R\$ 4.800,00	2	R\$ 2.400,00	2	R\$ 2.400,00
70	PLACA DO COMANDO ELETRÔNICO		Und	4	R\$ 720,00	R\$ 2.880,00	3	R\$ 2.160,00	1	R\$ 720,00
Total Contratado: R\$ 122.000,00						Total Utilizado: R\$ 84.274,00	Saldo Total: R\$ 37.726,00			

Nota Fiscal de
Serviço eletrônicoDANFSe v2.0
Documento Auxiliar da NFS-eMunicípio: Barão de Grajaú - MA
Ambiente Gerador: 2
Tipo de Ambiente: 1

CHAVE DE ACESSO DA NFS-e

2101509221218547200014500000000000726085221428121

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

NÚMERO DA NFS-e

7

COMPETÊNCIA DA NFS-e

06/08/2026

DATA E HORA DA EMISSÃO DA NFS-e

06/08/2026 17:22:57

NÚMERO DA DPS

7

SÉRIE DA DPS

70000

DATA E HORA DA EMISSÃO DA DPS

06/08/2026 17:22:57

EMITENTE DA NFS-e

Prestador

SITUAÇÃO DA NFS-e

NFS-e Gerada

FINALIDADE

-

PRESTADOR / FORNECEDOR

CNPJ / CPF / NIF

12.185.472/0001-45

Indicador Municipal (Inscrição)

-

Telefone

(89) 9984-7336

Nome / Nome Empresarial

M. DA GUIA ALMEIDA

Município / Sigla UF

Barão de Grajaú / MA

Código IBGE / CEP

21.01509 / 65.660-000

Endereço

RUA SEROA DA MOTA, 647, CENTRO

E-mail

PIPIRINHA2011@HOTMAIL.COM

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de ...

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simples Nacional

TOMADOR / ADQUIRENTE

CNPJ / CPF / NIF

13.911.405/0001-23

Indicador Municipal (Inscrição)

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAO DE GRAJAU

Município / Sigla UF

Barão de Grajaú / MA

Código IBGE / CEP

21.01509 / 65.660-000

Endereço

PEDRO FERREIRA GOES, 506, CENTRO

E-mail

-

DESTINATÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e
INTERMEDIÁRIO DA OPERAÇÃO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional/Municipal

14.02.01 / -

Código da NBS

-

Local da Prestação / Sigla UF / País

Barão de Grajaú / MA / -

Assistência técnica.

Descrição do Serviço

A prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada e, quando necessário, de peças de reposição originais ou compatíveis, visando assegurar o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas, compressores, amalgamadores, autoclaves, refletores, seladoras e demais equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Barão de Grajaú/MA, Nº PROCESSO: 004/2025, ORIGEM: Contrato nº 059/2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL (ISSQN)

Tipo de Tributação do ISSQN

Operação Tributável

Município / Sigla UF / País de Incidência do ISSQN

Barão de Grajaú / MA / -

BC ISSQN

-

Aliquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL (EXCETO CBS)

IRRF

-

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

PIS - Débito Apuração Própria

-

COFINS - Débito Apuração Própria

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

-

TRIBUTAÇÃO IBS/CBS

CST / cClassTrib

- / -

Indicador de Operação / Código IBGE Incidência / Município Incidência / Sigla UF

- / - / -

Exclusões e Reduções da Base de Cálculo
R\$ 0,00

Base de Cálculo Após Exclusões e Reduções

-

Red. Alíquota IBS / Red. Alíquota CBS

- / - / -

Alíquota - IBS UF / IBS Mun

- / -

Alíq. Efetiva Municipal - IBS

-

Valor Apurado Municipal - IBS

-

Alíq. Efetiva Estadual - IBS

-

Valor Apurado Estadual - IBS

-

Valor Total Apurado - IBS

-

Alíquota - CBS

-

Alíquota Efetiva - CBS

-

Valor Total Apurado - CBS

-

VALOR TOTAL DA NFS-e

VALOR DA OPERAÇÃO / SERVIÇO

R\$ 6.920,00

Desconto Incondicionado

-

Desconto Condicionado

-

Total das Retenções (ISSQN / Federais)

-

VALOR LÍQUIDO DA NFS-e

R\$ 6.920,00

Total do IBS/CBS

R\$ 0,00

VALOR LÍQUIDO DA NFS-e + IBS/CBS

R\$ 0,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Totais aproximados dos Tributos cfe. Lei nº 12.741/2012: Federais: R\$ 0,00; Estaduais: R\$ 0,00; Municipais: R\$ 0,00;

DATA CIENTIFICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA

Nº NFS-e / CHAVE NFS-e

7 / 2101509221218547200014500000000000726085221428121



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. DA GUIA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.185.472/0001-45

Certidão nº: 54018688/2026

Expedição: 11/06/2026, às 15:23:07

Validade: 08/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. DA GUIA ALMEIDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.185.472/0001-45, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. DA GUIA ALMEIDA
CNPJ: 12.185.472/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 05:22:03 do dia 06/06/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2026.

Código de controle da certidão: **E9C8.A37C.6B9A.61BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.185.472/0001-45
Razão social: M. DA GUIA ALMEIDA
Endereço: RUA SEROA DA MOTA 647 / CENTRO / BARAO DE GRAJAU / MA / 65660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2026 a 05/09/2026

Certificação Número: 2026080703201655525320

Informação obtida em 10/08/2026 08:58:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Barão de Grajaú – MA, 06 de agosto de 2026,

À Secretaria Municipal de Finanças de Barão de Grajaú

Att: Manoel do Carmo Aires

Endereço: Rua Seroa da Mota, 444, Centro, Barão de Grajaú-MA.

Assunto: Solicitação de Pagamento

Prezado Manoel do Carmo Aires,

A empresa M. DA GUIA ALMEIDA inscrita no CNPJ 12.185.472/0001-45, com sede na Rua Seroa da Mota, 647, Centro, solicita o pagamento referente à Nota Fiscal nº 07 no valor de R\$ 6.920,00 (Seis mil novecentos e vinte reais) referente ao produto/serviço descrito na Ordem de Fornecimento nº 059/2025, realizada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barão de Grajaú-MA. Em caso de dúvida ou necessidade de mais informações, estamos à disposição para esclarecimentos.

MANOEL DA GUIA ALMEIDA

M. DA GUIA ALMEIDA

CNPJ: 12.185.472/0001-45



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ

CNPJ: 06.477.822/0001-44

R. SEROA DA MOTA, 814, CENTRO

BARÃO DE GRAJAÚ-MA, CEP: 65.660-000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

EMIÇÃO:

08/07/2026

NÚMERO:

01709/2026

VALIDADE:

06/10/2026

CNPJ:

12.185.472/0001-45

INS. MUNICIPAL:

121854-25

RAZÃO SOCIAL:

M. DA GUIA ALMEIDA

ENDEREÇO:

RUA SEROA DA MOTA, 647, CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ-MA

CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL:

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

OBSERVAÇÕES:

É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF). ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

AVISO:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DEVIDA.

BARÃO DE GRAJAÚ-MA,

EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/2026, AS 08:07:55

A AUTENTICAÇÃO DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

<http://barao.de.grajau.ma.gov.br>

CÓDIGO VERIFICADOR: 53634-5534C-547F2-639C1

Manoel do Carmo Aires
Secretário Mun. de Finanças
Port. 15/2018 PREF/2018

SECRETÁRIO DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 08.477.822/0001-45
R SEROA DA MOTA, 314, CENTRO
BARÃO DE GRAJAÚ-MA, CEP: 65.660-000
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DA DÍVIDA ATIVA

EMIÇÃO:
08/07/2026

NÚMERO:
01708/2026

VALIDADE:
06/10/2026

CNPJ: 12.185.472/0001-45 INSC. MUNICIPAL: 121854-25 RAZÃO SOCIAL: M. DA GUIA ALMEIDA
ENDEREÇO: RUA SEROA DA MOTA, 647, CENTRO, BARÃO DE GRAJAÚ-MA
CNAE - ATIVIDADE PRINCIPAL: 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

OBSERVAÇÕES:

É CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM PENDÊNCIAS NA EMPRESA ACIMA DESCRITA, RELATIVO A TRIBUTOS EMITIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (SMF) E NÃO INSCRITAS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO. ESTA CERTIDÃO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE À SITUAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DESTE MUNICÍPIO.

AVISOS:

- RESSALVADO À PREFEITURA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER IMPORTÂNCIA QUE VENHA SER CONSIDERADA DÉVIDA.

BARÃO DE GRAJAÚ-MA,
EMITIDA VIA INTERNET EM 08/07/2026, ÀS 08:07:53

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO PODERÁ SER CONFIRMADA PELA INTERNET NO PORTAL DO MUNICÍPIO

<http://barao.de.grajau.ma.gov.br>

CÓDIGO VERIFICADOR: 53368-04554-484A7-85564

Manoel do Carmo Aires
Secretário Mun. de Finanças
P.O. 18/CAB-PREFEITURA

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ELETRÔNICA ALMEIDA

M. DA GUIA ALMEIDA – MA

CNPJ(MF):12.185.472.0001-45

RUA SEROA DA MOTA, 647- CENTRO

CEP: 65660-000- BARÃO DE GRAJAÚ-MA

Cliente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ –MA		CPF/CNPJ:			
Endereço:					
Cidade:		Estado:		Contato:	
CEP:	Garantia	Chamado	Marcado p/	Horário	Instalado em
N.F.	☒ Sim ☐ Não				
Motivo do Chamado:					

ORDEM DE SERVIÇOS EXECUTADOS

UBS	Código	QUANT - NOME DA PEÇA	Valor Unitário	Valor Total
UBS GONZAGA DE CARVALHO		Lâmina do cabeçote	150,00	385,00
		Rolamentos	235,00	
UBS VEREDA		Aneis de grafite	180,00	690,00
		Micro motor	510,00	
UBS SUCURUJU		Reservatório Pneumático	270,00	1520,00
		Placa	1.250,00	
UBS LAMEIRÃO		Cilindro	180,00	315,00
		Lâmpada alógena 12 V	135,00	
UBS MATEUS HENRRIQUE		Termostato	180,00	495,00
		Lâmpada led 12 V	315,00	

UBS FELICIANO	Válvula solenoide	220,00	345,00
	Mangueira tripla	125,00	
UBS CARAIBAS DOS LOPES	Placa do display	380,00	500,00
	Mangueira de entrada de água	120,00	
UBS JATOBÁ FERRADO	Placa	230,00	265,00
	Mangueira 1,6mm	35,00	
UBS MANGA	Valvula solenoide do dreno	720,00	815,00
	Mangueira 6 mm	20,00	
	Conector suctor	75,00	
UBS CORRENTE	Tampa push button	250,00	335,00
	Reservatório de água	85,00	
Observações:		TOTAL PÇ	5.665,00
		SERVIÇO	
		TOTAL	5.665,00

Fabírcia Fernandes Barros
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
 PORT (Nº 15/2026 GAB. PREF
 Barão de Grajaú-MA

Barão de Grajaú - Ma, 05 de Agosto de 2026



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº 205213/26 **Data da** 13/08/2026 14:37:13

Inscrição 123363608 **CPF/CNPJ** 12185472000145

Razão M DA GUIA ALMEIDA ME

Endereço: RUA SEROA DA MOTA, 647 CEP: 65660000 - CENTRO

Telefone: (89)35211017 **Município** BARAO DE GRAJAU **UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 11/11/2026.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data 13/08/2026 14:37:13

CONTRATO Nº 059/2025

PROCESSO Nº 048/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA E A EMPRESA M. DA GUIA ALMEIDA, NA FORMA BAIXO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA**, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Seroa da Mota, s/n, Centro, Barão de Grajaú/MA, através da **Secretaria Municipal de Saúde**, inscrita sob o CNPJ nº 13.911.405/0001-23, neste ato representada pela **Secretaria Municipal de Saúde**, Sra. **Fabírcia Fernandes Barros**, brasileira, inscrita no CPF Nº 034.086.683-70, endereço profissional acima referenciado, no uso da atribuição que lhe confere poderes, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **M. DA GUIA ALMEIDA**, inscrita no CNPJ nº 12.185.472/0001-45, sediada na Rua Seroa da Mota, nº 647, Centro, Barão de Grajaú - MA, neste ato representada pelo Sr. **Manoel da Guia Almeida**, brasileiro, inscrito no CPF nº 991.635.433-20, com endereço profissional acima referenciado, doravante denominada **CONTRATADA** têm, entre si ajustado, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2025**, tendo em vista o disposto na **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025**, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 14.133/2021, suas alterações e às cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato nº 059/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada e, quando necessário, de peças de reposição originais ou compatíveis, visando assegurar o pleno funcionamento das cadeiras odontológicas, compressores, amalgamadores, autoclaves, refletores, seladoras e demais equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município de Barão de Grajaú/MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Através do presente termo de aditamento, firma-se que o prazo de vigência do termo em epígrafe fica prorrogado em mais 12 (doze) meses, estabelecendo como data de início o dia 01/05/2026 e a data de término da vigência em 30/04/2027, em conformidade com o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor global estimado da contratação referente ao objeto do presente instrumento será mantido, considerando a natureza contínua do objeto, devendo sua execução observar as condições e especificações estabelecidas no Termo de referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o presente exercício, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde;

PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Func. de Hospitais Mun;

FONTE DE RECURSO: 1.600

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;

FICHA: 619

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Saúde;

PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção e Funcionamento de Hospitais Mun;

FONTE DE RECURSO: 1.500

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica;

FICHA: 618

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas e consolidadas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 059/2025, desde que não colidentes e que não sejam modificadas pelo presente instrumento de aditamento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste Termo Aditivo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em vias de igual teor e forma.

Barão de Grajaú/MA, 30 de abril de 2026.

Fabírcia Fernandes Barros

FABRÍCIA FERNANDES BARROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MANOEL DA GUIA ALMEIDA

MANOEL DA GUIA ALMEIDA
M. DA GUIA ALMEIDA
CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ
CNPJ: 06.477.822/0001-44

EMENDA
Nº _____
DATA ____/____/____

Análise Técnica – Controle Interno.

Barão de Grajaú - MA, 14 de agosto de 2026

PARECER: Nº 994/2026

PROCESSO: Nº 048/2025 Dispensa sem Disputa 004/2025

CONTRATO: Nº 059/2025 1º termo Aditivo. Prazo 30/04/2027

FORNECEDOR: M.DA GUIA ALMEIDA

CNPJ: 12.185.472/0001-45

OBJETO: Prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, com fornecimento de mão de obra técnica qualificada e, quando necessário, peças de reposição originais ou compatíveis, e demais equipamentos utilizados nas Unidades Básicas de Saúde do município de Barão de Grajaú-MA.

NOTA/FATURA: 007 Emissão 06/08/2026

VALOR: R\$ 6.920,00 (seis mil novecentos e vinte reais)

CHECKLIST – PROCESSO DE PAGAMENTO DE FORNECEDOR – MATERIAL DE CONSUMO

1º	APURAÇÃO DOS FATOS	SIM	NAO	NA	OBS.
1	Ordem de Fornecedor?	x			
2	Solicitação de pagamento do fornecedor à prefeitura?	x			
3	Nota fiscal atestada?	x		X	
4	Certidão negativa de Débitos Municipais?	x			
5	Certidão negativa de Débitos Estaduais?	x			
6	Certidão Negativa de Débitos Federais?	x			
7	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	x			
8	Certidão de Regularidade junto ao FGTS?	x			

É importante ressaltar que todos os despachos, atestos, declarações e demais documentos anexados ao processo são de responsabilidade exclusiva dos respectivos setores e seus signatários. Secretaria de Saúde.

“sem ressalvas”

Com base no atesto de recebimento mencionado na nota fiscal, os autos foram encaminhados para a autorização da autoridade competente para efetuar o pagamento. Qualquer divergência ou inconsistência nos documentos apresentados deve ser prontamente comunicada para correções necessárias. A colaboração de todos os envolvidos é fundamental para garantir a eficiência e transparência nos processos administrativos. Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.


Idalecia Alves Nogueira
Controladoria Geral do Município
Portaria Nº 015/2026

Rua Seroa da Mota, 414. Centro. Barão de Grajaú – MA. CEP. 65660-000

Telefones: 89 3523.1233

E-mail: gabpmbg2025@gmail.com



Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome MA 210150 FMS EMENDA
Agência 1491-5
Conta corrente 19827-7

SS2

Creditado

Nome M. DA GUIA ALMEIDA
Agência 1491-5
Conta corrente 19610-X
Valor 6.920,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	J8923757 MANOEL DO CARMO AIRES	14/08/2026 11:38:33
	JJ630816 FABRICIA FERNANDES BARROS	14/08/2026 11:44:33

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JJ630816 FABRICIA FERNANDES BARROS.